|  |
| --- |
| **TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR** |
| **Cláusula 3.1.73.** *“A Garantia de Execução Contratual poderá ser utilizada nos seguintes casos:”* |
| **TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO** |
| **Cláusula 3.1.73.** *“A Garantia de Execução Contratual poderá ser utilizada nos seguintes casos, sempre observado o procedimento previsto nas cláusulas 8.10 e 8.11 deste Contrato:”* |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Considerando que as hipóteses de execução da garantia se relacionam a inadimplementos contratuais pela concessionária e que qualquer aplicação de penalidade será precedida de processo administrativo garantido a ampla defesa e o contraditório, esta alteração visa deixar claro que a execução da garantia somente poderá ocorrer após o mencionado procedimento previsto no Contrato de Concessão. |